



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 02

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CERTIFICAÇÃO DO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS CONDICIONANTES À HABILITAÇÃO DAS LICITANTES VENCEDORAS.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo registrar preços com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa para futura(s) e eventual(is) aquisição(ões) de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para as unidades escolares e demais departamentos vinculados a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Sangão/SC, para serem fornecidos de forma parcelada, obedecidos as especificações mínimas constantes no Edital, Termo de Referência e demais Anexos.

Às nove horas, do dia dezessete, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão/SC, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município, designados pelo Decreto nº 006/2023, para certificação do recebimento dos documentos comprobatórios (notas fiscais) de autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado pelas empresas participantes (pendentes de habilitação) – **3B COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº **44.899.803/0001-03** e **34.091.386 REGINA SCHAUCOSKI DE SOUZA** – CNPJ nº **34.091.386/0001-06**, conforme diligência consignada na Ata de sessão de julgamento das propostas, datada de 08/03/2023, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2023, Processo Licitatório 014/2023. Tendo a empresa **34.091.386 REGINA SCHAUCOSKI DE SOUZA** – CNPJ nº **34.091.386/0001-06**, encaminhado via e-mail em 09/03/2023, as notas fiscais, que comprovam a autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado, sendo dessa forma **HABILITADA** no presente procedimento licitatório. Entretanto, a empresa **3B COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº **44.899.803/0001-03**, não entregou/enviou as notas fiscais que comprovassem a autenticidade/conformidade do atestado de capacidade técnica apresentado, conforme consignado em Ata, ensejando assim na sua **INABILITAÇÃO**, passando o itens 1, 19, 44 e 54, para a empresa **ROSANGELA PACHECO REBELO - ME** – CNPJ nº **28.014.731/0001-05**, 37 e 52 para a empresa **COMERCIAL KS LTDA** – CNPJ nº **33.668.279/0001-35**, 47, 49 e 53 para a empresa **VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** – CNPJ nº **29.303.183/0001-04** e 51 para a empresa **APICEBR COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº **16.679.319/0001-25**, segundas colocadas, em ordem de classificação, na etapa de lances, do acima epigrafado Pregão, que cumpriram rigorosamente as exigências editalícias. As empresas serão científicadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão, sendo este o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 09h26min, e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Sangão/SC, 17 de março de 2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

DIOGO DE SOUZA SILVANO
Pregoeiro

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA
Equipe de Apoio

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Equipe de Apoio

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Equipe de Apoio

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal

O Prefeito de Sangão, acata e mantém a decisão.